

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

RAZÕES: JULGAMENTO DE RECURSO INTEMPESTIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Lima Campos-MA, conforme Convênio nº. 8.440.00/2021 - SICONV nº 923393, firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

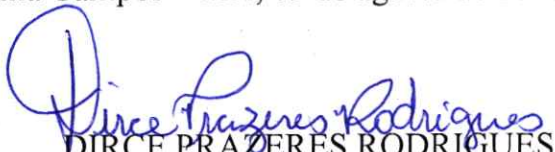
PROCESSO BASE: 000011150/2023

RECORRENTE: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e item 12 do Edital da Tomada de Preços nº. 005/2023, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e Setor de Engenharia deste Município, RATIFICO a Decisão proferida NÃO CONHECENDO e NEGANDO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado intempestivamente pela empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no que se refere à inabilitação da referida empresa na Tomada de Preços nº. 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Lima Campos-MA, conforme Convênio nº. 8.440.00/2021 - SICONV nº 923393, firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Lima Campos – MA, 09 de agosto de 2023.


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal